

25	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 8 mm; Material: PVC flexível; Formato: curvatura anatômica; Conector: para oxigênio; Cuff: baixa pressão; Requisito: atóxico, transparente, radiopaca, siliconizada, estéril; Contém: válvula de fonação, duas cânulas internas (sendo uma reserva), tampa de proteção, asas para fixação; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Unidade
26	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 8,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade
27	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 9 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade
28	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 9,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade

O Estudo Técnico Preliminar que determinou a melhor solução a ser adotada, tendo como solução a aquisição dos itens relacionados acima, bem como a publicação deste aviso, poderão ser acessados por meio do portal da transparência <https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> (Modalidade: Intenção de Registro de Preços).
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.
CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 918/CMDCA/2024.

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE REGISTRO E CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437,

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Cardeal Ángel Fernandez Artime.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Cardeal Ángel Fernandez Artime.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência

de 14 de abril de 2020, com base no inciso IV alínea G do artigo 5º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na 562ª Sessão Ordinária, de 20/02/2024.

DELIBERA:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Concessão de Registro destinado ao atendimento de crianças e adolescentes a entidade constante do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Márcio Benites Anastácio
Conselheiro Vice-Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 918, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ENTIDADE	INDEFERIMENTO
Sociedade Beneficente Santa Rosa	Concessão de Registro
Associação Centro de Terapias Integrativas Complementares André Luiz - Espaço de Convivência Esperança	Concessão de Registro e Inscrição de Programa
Associação Ação Amando Vidas	Concessão de Registro
Liga de Judô de Mato Grosso do Sul - LIJUMS	Concessão de Registro

EDITAL N. 36/CMDCA/2024-1

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTE, QUADRIÊNIO 2024/2028, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal N. 4.503/2007, compulsando a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020 e suas alterações, faz publicar o Edital de **CONVOCAÇÃO PARA II FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES**, do Processo de Escolha em Data Unificada, para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes, para o quadriênio 2024/2028 e divulga as datas, horários e local, **nos dias 26 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, no Auditório da ESDP - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1464, Vila Manoel da Costa Lima.**

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Márcio Benites Anastácio
Conselheiro Vice-Presidente/CMDCA

Pública no dia 26 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "A situação da Educação Especial em Campo Grande".

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

PROF. JUARI
Presidente

VALDIR GOMES
Vice-Presidente

BETO AVELAR
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

PROF. RIVERTON
Membro

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.320

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **VALMIRA RIGOTTI DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de